

## Ensaio & Debates:

### **Abolição – Rupturas e Permanências: Políticas Sociais de Inclusão e O Sistema de Cotas no Ensino Universitário**

*Marina Gusmão de Mendonça<sup>1</sup>*

---

No ano em que se completam 120 anos da Abolição da escravidão, o Brasil ainda convive com uma realidade inacetável para uma sociedade que se pretende democrática e pluralista, qual seja, a de que os descendentes de africanos, que compõem 47% da população, permanecem, em sua maioria, à margem dos benefícios proporcionados pelo enorme desenvolvimento econômico obtido ao longo de todo o século XX.

De fato, se observarmos as estatísticas divulgadas por organismos privados e oficiais, veremos que os afro-descendentes constituem a maioria da população pobre, aqueles com menor índice de escolaridade, a maior parte dos desempregados, o maior contingente de presidiários, as principais vítimas de homicídios e outros crimes violentos, além de terem uma expectativa de vida inferior à dos brancos<sup>2</sup>.

Contudo, essa desigualdade não ocorre por acaso. A sociedade brasileira fundada na escravidão, no paternalismo e na coerção, apesar de toda a modernização verificada nas últimas décadas, e do mito, extremamente difundido, sobre as vantagens da miscigenação, permanece extremamente racista e excludente. E a forma como foi realizada a Abolição contribuiu enormemente para que os descendentes de escravos permanecessem numa posição absolutamente subalterna, de modo a permitir a exploração capitalista e a acumulação do capital apenas pela parcela considerada branca da sociedade.

#### **As origens do mito da sociedade miscigenada e o legado da escravidão**

Nas regiões tropicais do globo, além do clima, caracterizado por altas temperaturas e maior intensidade de chuvas, a vegetação e a fauna constituíam, nos

---

<sup>1</sup> Bacharel em História e em Direito pela Universidade de São Paulo; Mestre e Doutora em História Econômica pela FFLCH-USP; Professora Titular de Formação Econômica do Brasil e Formação Econômica da América Latina na Faculdade de Economia e Relações Internacionais da Fundação Armando Álvares Penteado (FAAP); autora de *Progresso e autoritarismo no Brasil: as revoltas de 1904* (Pensieri, 1992); *O demolidor de presidentes* (Códex, 2002); *Histórias da África* (LCTE, 2008); e *Formação econômica do Brasil* (Thomson, 2002), este último em colaboração com o Prof. Dr. Marcos Cordeiro Pires.

<sup>2</sup> Veja-se: DOMINGUES, Petrônio. Ações afirmativas para negros no Brasil: o início de uma reparação histórica. *Revista Brasileira de Educação*. Rio de Janeiro, n° 29, maio-agosto/2005.

primórdios dos Grandes Descobrimentos, obstáculos quase intransponíveis ao ser humano oriundo de regiões subtropicais e temperadas. Não obstante, o colonizador português se mostrou, desde o início, extremamente capaz de se moldar às dificuldades dos trópicos, o que pôde ser visto na Ásia, na África e no Brasil. Segundo Francisco Iglesias,

Os chegados ao Brasil não têm (...) dificuldades para se adaptarem de imediato. Explica o fato a abertura do português para todas as práticas ou costumes, dada a intensa convivência deles com outros povos (...). O relacionamento interétnico era fácil para o colono, já conhecido em seu país. Assimilação de alimentos e práticas dos índios ou negros não constituem problemas.<sup>3</sup>

Além de se moldar à nova terra, o português também se mostrou capaz de se misturar com outros povos. Em grande medida isso pode ser explicado por um motivo simples: os colonos vinham de sua terra natal sem família. Durante as guerras contra os indígenas, somente os homens eram liquidados. Já as mulheres, eram tomadas para relações familiares relativamente estáveis. Os primeiros “portugueses” nascidos no Brasil já eram fruto da dominação do homem branco sobre a mulher indígena.

Todavia, e apesar de certa tobrância oficial ou mesmo incentivo para a constituição de famílias mistas entre portugueses e indígenas, os núcleos formados por portugueses e africanas eram recriminados oficialmente. Ainda hoje, uniões entre brancos e negras caracterizam-se muito mais pelo concubinato do que pelo casamento. A esse respeito, cumpre assinalar a análise de Gilberto Freyre:

No Brasil, as relações entre os brancos e as raças de cor foram desde a primeira metade do século XVI condicionadas, de um lado pelo sistema de produção econômica – a monocultura latifundiária; do outro, pela escassez de mulheres brancas, entre os conquistadores. (...) na zona agrária desenvolveu-se, com a monocultura absorvente, uma sociedade semi-feudal – uma minoria de brancos e brancarrões dominando patriarcais, polígamos, do alto das casas-grandes de pedra e cal, não só os escravos criados aos magotes nas senzalas como os lavradores de partidos, os agregados, moradores de casas de taipa e de palha vassalos das casas-grandes em todo o rigor da expressão.<sup>4</sup>

Dessa forma, a sociedade brasileira constituiu-se fundada no predomínio do branco sobre os negros e indígenas. Os últimos não constituiriam um grande problema para a preeminência dos descendentes de europeus, já que foram, em grande medida, dizimados. Quanto aos negros, permaneceriam submetidos à barbárie do cativeiro até o final do século XIX. A esse respeito, basta lembrar que o Brasil foi o último país da América a extinguir a escravidão.

Contudo, a liberdade obtida com a Lei Áurea não significaria a incorporação plena dos ex-escravos e seus descendentes à sociedade construída em benefício de uma pequena parcela da população. De fato, no Nordeste, quando da extinção da escravatura,

<sup>3</sup> IGLÉSIAS, Francisco. *Trajétória política do Brasil: 1500-1964*. São Paulo: Companhia das Letras, 1993, p. 25.

<sup>4</sup> FREYRE, Gilberto. *Casa-grande e senzala*. Rio de Janeiro: José Olympio, 1977, p. LIX.

“as terras de utilização agrícola mais fácil já estavam ocupadas praticamente em sua totalidade”, e os escravos “que abandonaram os engenhos encontraram grandes dificuldades para sobreviver. Nas regiões urbanas pesava já um excedente de população que desde o começo do século constituía um problema social”<sup>5</sup>. Já na região cafeeira, a destruição da fertilidade das terras do Vale do Paraíba e o avanço do café pelo Oeste Paulista tinham coincidido com um grande movimento migratório, e os negros não encontrariam trabalho na região mais próspera. Ademais, é preciso assinalar um aspecto referente à própria deformação das mentalidades provocada pela escravidão. Como bem ressaltou Celso Furtado,

O homem formado dentro desse sistema social está totalmente desaparelhado para responder aos estímulos econômicos. Quase não possuindo hábitos de vida familiar, a idéia de acumulação de riqueza é praticamente estranha. (...) Sendo o trabalho para o escravo uma maldição e o ócio o bem inalcançável, a elevação de seu salário acima de suas necessidades – que estão definidas pelo nível de subsistência de um escravo – determina de imediato uma forte preferência pelo ócio. (...) Podendo satisfazer seus gastos de subsistência com dois ou três dias de trabalho por semana, ao antigo escravo parecia muito mais atrativo ‘comprar’ o ócio que seguir trabalhando quando já tinha o suficiente ‘para viver’. Dessa forma, uma das conseqüências diretas da abolição, nas regiões em rápido desenvolvimento, foi reduzir-se o grau de utilização da força de trabalho.<sup>6</sup>

A escravidão deixava, pois, sua marca sobre o futuro, traduzida em racismo e exclusão social. Conforme lembrou Celso Furtado,

O reduzido desenvolvimento mental da população submetida à escravidão provocará a segregação parcial desta após a abolição, retardando sua assimilação e entorpecendo o desenvolvimento econômico do País. Por toda a primeira metade do século XX, a grande massa dos descendentes da antiga população escrava continuará vivendo dentro de seu limitado sistema de ‘necessidade’, cabendo-lhe um papel puramente passivo nas transformações econômicas do país.<sup>7</sup>

E a elite branca que, durante tanto tempo, se beneficiou da escravidão, ao longo do século XX trataria de construir uma ideologia fundada na mística das vantagens de uma sociedade miscigenada e da pretensa inexistência de racismo no Brasil para manter seus privilégios e não ter de enfrentar os problemas oriundos da exclusão social da população afro-descendente.

### **A construção da ideologia de ausência de racismo no Brasil e sua contestação**

A questão das sociedades multirraciais tem sido, desde o século XIX, objeto de estudos e alvo de elaboração de teorias a respeito das supostas vantagens da

<sup>5</sup> FURTADO, Celso. *Formação econômica do Brasil*. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1986, p. 146.

<sup>6</sup> Idem, pp. 148-149.

<sup>7</sup> Idem, p. 149.

miscigenação. Na época, a heterogeneidade racial era considerada por europeus uma espécie de “degeneração”, e os países com alto grau de mestiçagem estariam fadados ao atraso. Isso, evidentemente, tinha um propósito muito definido: justificar a dominação e a exploração européias sobre boa parte da humanidade como uma “missão civilizatória”.

Diante desse quadro, intelectuais latino-americanos procuraram responder ao problema da realidade de seus países das mais variadas formas: ora apresentavam fórmulas para permitir o “branqueamento” das populações, ora reconheciam – como o fez Silvio Romero – que *“a cultura brasileira estava em processo de formação, (...) e só poderíamos ver a afirmação de um caráter nacional brasileiro definido ao final de um longo processo de fusão e seleção racial, no qual, pela sua ‘superioridade’ física e mental, o branco triunfaria”*.<sup>8</sup>

Essa visão da superioridade branca seria aparentemente contestada por Gilberto Freyre<sup>9</sup>, para quem a miscigenação constituía um dos traços definidores da formação brasileira, sendo considerada um elemento fundamental da construção de uma cultura relativamente democrática e flexível. Dessa forma, a mestiçagem seria uma vantagem brasileira, o que permitia à elite branca continuar a ignorar a exclusão da população de origem africana dos benefícios do desenvolvimento.

A análise de Freyre seria refutada por Florestan Fernandes<sup>10</sup>, para quem a miscigenação não impediu a permanência do preconceito racial, que *“resultaria da forma incompleta pela qual se realizou, na evolução histórica, a transição de uma estrutura social composta de estamentos e castas, que caracterizava o período escravista, para uma estrutura de classes.”*<sup>11</sup> Destarte, o desenvolvimento capitalista permitiria superar o preconceito, uma vez que proporcionaria o aumento da oferta de empregos e, conseqüentemente, criaria, para o negro, oportunidades de ascensão social.

A contestação do mito da democracia racial, criado, em grande medida, a partir da obra de Gilberto Freyre, seria aprofundada na década de 1970, por meio de diversos trabalhos baseados na análise de dados quantitativos<sup>12</sup>. No entanto, esses estudos também se opunham à abordagem de Florestan Fernandes e à idéia de que a questão da raça estaria submetida à noção de classe. Conforme ressaltaram Ricardo Ventura Santos e Marcos Chor Maio, as pesquisas desenvolvidas, entre outros, por Carlos Hasenbalg, apontavam para o

---

<sup>8</sup> Conforme: SANTOS, Ricardo Ventura, MAIO, Marcos Chor. Qual retrato do Brasil? Raça, biologia, identidades e política na era da genômica. *Mana*. Rio de Janeiro, v. 10, nº 1, abril/2004, p. 4.

<sup>9</sup> Veja-se: FREYRE, Gilberto, 1977, op. cit.

<sup>10</sup> Veja-se: FERNANDES, Florestan. *O negro no mundo dos brancos*. São Paulo: Difel, 1972.

<sup>11</sup> Conforme: SANTOS, Ricardo Ventura, MAIO, Marcos Chor, 2004, op. cit., p. 4.

<sup>12</sup> Veja-se: HASENBALG, Carlos. *Discriminação e desigualdades raciais no Brasil*. Rio de Janeiro: Graal, 1979.

fato de que *“a raça, como atributo social historicamente elaborado, continua a funcionar como um dos critérios mais importantes na distribuição das pessoas na hierarquia social.”*<sup>13</sup>

Todavia, e apesar do aparecimento de diversas obras que se opunham à idéia da democracia racial, as políticas públicas brasileiras permaneceram, da década de 1930 até os anos de 1970, baseadas na idéia de igualdade e na necessidade de ações redistributivas ou assistencialistas. Somente a partir do final da década de 1970, com o início da redemocratização do país, é que *“alguns movimentos sociais começaram a exigir uma postura mais ativa do Poder Público diante das questões como raça, gênero, etnia, e a adoção de medidas específicas para a sua solução, como as ações afirmativas”*<sup>14</sup>.

Assim, e diante da pressão do Movimento Negro, em 1984, a Serra da Barriga onde, no século XVII, se localizava o Quilombo de Palmares, foi considerada parte do patrimônio histórico brasileiro. Mas foi com a promulgação da Constituição de 1988 que se criaram brechas para o reconhecimento da existência de discriminação racial, étnica, de gênero e contra portadores de deficiência física. Diante disso, em 1995, o Movimento Negro apresentou ao Presidente da República um documento em que propunha a adoção de medidas voltadas para a promoção da igualdade racial. Em resposta, foi criado o Grupo de Trabalho Interministerial (GTI), com o objetivo de desenvolver políticas de valorização da população de origem negra. Finalmente, em 13 de maio de 1996, foi lançado, pela Secretaria de Direitos Humanos, o Programa Nacional dos Direitos Humanos (PNDH), que tinha como finalidade

Desenvolver ações afirmativas para o acesso dos negros aos cursos profissionalizantes, à universidade e às áreas de tecnologia de ponta, formular políticas compensatórias que promovam social e economicamente a comunidade negra e apoiar as ações da iniciativa privada que realizem discriminação positiva.<sup>15</sup>

Apesar disso, até 2001 não houve a implementação de qualquer política oficial que facilitasse o ingresso do negro nas universidades públicas. Naquele ano, porém, realizou-se em Durban, na África do Sul, a III Conferência Mundial contra o Racismo, a Xenofobia e as Intolerâncias Correlatas, cujo plano de ação recomendava o desenvolvimento de *“ações afirmativas ou medidas positivas, para promoverem o acesso de grupos de indivíduos que são ou podem vir a ser vítimas de discriminação racial”*<sup>16</sup>. Em consequência, aumentou

<sup>13</sup> SANTOS, Ricardo Ventura, MAIO, Marcos Chor, 2004, op. cit., p. 5.

<sup>14</sup> MOEHLECKE, Sabrina. Ação afirmativa: história e debates no Brasil. *Cadernos de Pesquisa*. São Paulo, nº 117, novembro/2002, p. 4.

<sup>15</sup> Apud MOEHLECKE, Sabrina, 2002, op. cit., p. 6.

<sup>16</sup> Apud DOMINGUES, Petrônio, 2005, op. cit., p. 3.

a pressão do Movimento Negro sobre o governo brasileiro que, em 2002, lançou o II Programa Nacional de Direitos Humanos, o qual previa a necessidade de

Adotar, no âmbito da União, e estimular a adoção, pelos estados e municípios, de medidas de caráter compensatório que visem a eliminação da discriminação racial e a promoção da igualdade de oportunidades, tais como: ampliação do acesso dos/as afro-descendentes às universidades públicas, aos cursos profissionalizantes, às áreas de tecnologia de ponta, aos grupos e empregos públicos, inclusive cargos em comissão, de forma proporcional à sua representação no conjunto da sociedade brasileira.<sup>17</sup>

### **A questão das cotas para negros nas universidades públicas**

Desde o lançamento do II Programa Nacional de Direitos Humanos, o Brasil vem adotando uma série de ações afirmativas, dentre as quais a mais controversa é, sem dúvida, a política de cotas para negros nas universidades públicas. Com efeito, a pressão dos grupos contrários à implantação das cotas tem sido tremenda, inclusive com a propositura de uma Ação Direta de Inconstitucionalidade perante o Supremo Tribunal Federal (STF).

Diante disso, convém fazer um resumo dos principais argumentos utilizados por todos aqueles setores contrários à adoção das cotas: (1) inconstitucionalidade da medida, tendo em vista que fere o princípio da igualdade entre todos os cidadãos; (2) queda inevitável na qualidade do curso superior, uma vez que os estudantes que ingressassem pelo sistema de cotas teriam, necessariamente, deficiências em sua formação, obrigando os professores a rebaixarem o nível do ensino; (3) a medida ignora o critério do mérito, um dos princípios norteadores das sociedades modernas; (4) dada a grande miscigenação da população, haveria grande dificuldade em definir quem realmente é negro no Brasil, facilitando as fraudes; (5) é necessário melhorar o ensino fundamental e médio público para o conjunto da população, com o objetivo de garantir a todos um aprendizado de boa qualidade; (6) o problema no Brasil não é de ordem racial, mas, sim, social; (7) possibilidade de acirramento do racismo contra os negros, levando-os a serem estigmatizados nas universidades e nos futuros postos de trabalho<sup>18</sup>.

É interessante notar que, dentre todos os setores contrários à adoção de cotas para negros nas universidades públicas, um dos mais aguerridos é, exatamente, aquele composto por membros da própria academia, que não medem esforços para difundir essas

---

<sup>17</sup> Idem, p. 4.

<sup>18</sup> Veja-se: JUSTINO, David Manuel Diogo. Desigualdades raciais e ensino superior no Brasil. O movimento negro e a luta pela democratização das universidades, p. 24 (Disponível em: <http://bibliotecavirtual.clacso.org.ar/libros/becas/sin%20usar/JOV%2002%OEDUCACI%D3N%20SUPERIOR/justino%20art%EDculo.doc> – visitado em 24/8/2008).

alegações. Todavia, os argumentos são extremamente falaciosos, e escondem, na verdade, um racismo profundamente arraigado. Senão, vejamos:

(1) Questão da suposta inconstitucionalidade da medida: a esse respeito, é curioso notar que todos aqueles que se opõem às cotas – notadamente professores universitários – se arrogam o papel de guardiães da Constituição e do princípio de isonomia entre todos os cidadãos. Esquecem-se, entretanto, de que jamais se insurgiram contra a legislação que lhes garante prisão especial antes de uma eventual condenação pela prática de crime, medida claramente discriminatória em relação à maioria da população brasileira, que não possui diploma de curso superior. Nesse caso, procuram apenas preservar a si próprios, baseados na diferença e no privilégio;

(2) Suposta queda no nível do ensino superior: a esse propósito, é preciso, antes de tudo, admitir que este ensino já é, efetivamente, de padrão muito baixo (a despeito de a maioria dos alunos e professores serem brancos). Nunca houve questionamento sobre a qualidade do que era ministrado. Ou seja: oculta-se algo que, de fato, já existe, e transfere-se a responsabilidade para aqueles que jamais usufruíram de qualquer benefício nesse sentido;

(3) Questão meritocrática: constitui um argumento extremamente falacioso, pois pressupõe que, no Brasil, o Estado seja realmente regido por esse princípio. Ora, basta verificar as dificuldades de se combater o nepotismo (e que foi, recentemente, alvo de decisão do STF), para se perceber que o mérito jamais foi um critério de escolha efetiva no País. De outra parte, qual é o mérito existente no acaso de ter nascido numa família mais ou menos abastada, tendo, portanto, condições mais adequadas para o aprendizado e, portanto, de passar no exame vestibular?

(4) Dificuldade de se definir quem é negro no Brasil, o que, segundo os opositores das cotas, facilitaria a fraude: neste caso, o argumento é simplesmente risível. Na verdade, as supostas fraudes seriam praticadas por pessoas brancas que, para obter uma vantagem indevida, se declarariam negras. No limite, propõe-se punir antecipadamente os negros por eventuais fraudes que venham a ser cometidas por brancos;

(5) Necessidade de se melhorar a qualidade do ensino fundamental e médio: esta é uma proposta tão óbvia que dispensa comentários. Todavia, é importante salientar que mesmo que essa medida seja implementada, já a partir do próximo ano, em todas as escolas públicas brasileiras – o que, evidentemente, é impossível –, somente daqui a três décadas haveria resultados efetivos. Em resumo: pretende-se que os negros esperem no

mínimo mais 30 anos para que – se tudo correr como previsto – possam ter acesso à universidade pública;

(6) No Brasil, o problema do negro é de ordem social e não racial: a questão, na verdade, nos parece bizantina. De fato, basta uma breve consulta aos números divulgados por instituições como o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e o Instituto de Pesquisas Econômicas Aplicadas (IPEA) para perceber que os piores indicadores sociais referem-se, em sua maioria, a cidadãos afro-descendentes;

(7) Possibilidade de a política de cotas acirrar o racismo contra os negros: nesse caso, a falácia é por demais evidente. Na verdade, o que se quer é excluir o negro antecipadamente com o pretexto de preservá-lo do racismo.

Como se vê, a maioria dos argumentos contrários à adoção da política de cotas para afro-descendentes nas universidades públicas não resiste a um exame sumário. Contudo, é preciso salientar que, estranhamente, são exatamente os membros dessas universidades – principalmente integrantes do corpo docente – que se mostram mais resistentes. A esse propósito, é interessante notar a análise de José Jorge de Carvalho, professor de Antropologia da Universidade de Brasília (UnB), para quem

A luta pelas cotas para negros no ensino superior brasileiro tem aberto inúmeras questões sobre as relações raciais no Brasil que haviam sido silenciadas quase totalmente ao longo de todo o século vinte. Entre tantas questões, revela-se agora o quanto nossa classe acadêmica esteve impune pela exclusão racial que se instalou no nosso meio desde a consolidação das primeiras universidades públicas na década de trinta. É a essa impunidade e a esse silenciamento crônicos que dou o nome de racismo acadêmico.<sup>19</sup>

Segundo o autor,

Discutir cotas é repensar e avaliar a função social da universidade pública. Gerida através de verbas do estado, a universidade deveria formar lideranças que representassem a diversidade étnica e racial do país; nada mais claro, portanto, que tivéssemos brancos, negros e índios nos quadros discente, docente e de pesquisa na nossa academia. Contudo, em um país de 47% de população de negros (pretos e pardos segundo o IBGE), o contingente de estudantes não passa de 12% e o de professores, menor que 1%. Vale a pena perguntar-se como foi possível que um grau de exclusão racial tão escandaloso não tenha suscitado, até agora, praticamente nenhuma discussão ou mesmo incômodo por parte dos acadêmicos brancos brasileiros (...), sobretudo na nossa elite de Ciências Humanas e Sociais. (...) Uma parte das resistências às ações afirmativas que hoje observamos no Brasil se deve à ignorância e à desinformação, resultados do silêncio que a academia branca impôs a si mesma e à sociedade (...) sobre a sua realidade interna de exclusão racial. Poderosos e eficientes mecanismos de disfarce e de silenciamento do racismo foram acionados constantemente no interior da academia. (...) Já é hora, portanto, de perguntar: por que, após tanto tempo, temos universidades ainda tão brancas? Isto não é resultado de uma prática racista que está na sociedade apenas: resulta de um esforço sistemático (...) feito pelos próprios acadêmicos. E uma parte considerável desse esforço deveu-se à produção das Ciências Sociais, encarregadas que foram de produzir um modelo de relações

<sup>19</sup> CARVALHO, José Jorge de. As ações afirmativas como resposta ao racismo acadêmico e seu impacto nas ciências sociais brasileiras. *Teoria e Pesquisa*. ns. 42-43, janeiro-julho/2003, p. 303.

raciais no país que o colocassem em vantagem com relação aos Estados Unidos e à África do Sul e fora do risco de um questionamento internacional análogo ao que sofreram esses países.<sup>20</sup>

Verifica-se que a argumentação de José Jorge de Carvalho ataca exatamente uma das instituições brasileiras que mais veementemente se atribui o rótulo de democrática: a universidade pública. No entanto, é exatamente nela que se encontra um dos maiores exemplos de exclusão racial existente no Brasil. E é também nela que se têm produzido os argumentos mais divulgados contra a adoção de cotas para negros. De acordo com o autor, isso não ocorre por acaso. Para ele,

A ideologia da democracia racial sobreviveu por tantas décadas, não exclusivamente pelo seu potencial argumentativo inicial, mas também, e principalmente, porque houve verbas públicas para reproduzir os quadros intelectuais que a disseminam: bolsas de estudo e verbas para pesquisas de mestrados, doutorandos e de professores que se disponham a escrever sobre o assunto. (...) Interessa à elite branca que controla o Estado disseminar na população (sobretudo entre os jovens) a idéia de um país racialmente integrado e pacificado, apesar de todas as evidências (...) em contrário. Vale lembrar que os autores que assinam esses inúmeros ensaios publicados constantemente com a finalidade de celebrar e manter vivo o modelo freyreano de relações raciais no Brasil são invariavelmente brancos.<sup>21</sup>

Como se vê, em sua argumentação, José Jorge de Carvalho toca num ponto central da questão, qual seja, o de que a universidade pública brasileira foi posta a serviço da produção e da reprodução de ideologias racistas, as quais beneficiam, evidentemente, seus próprios quadros e a elite branca, motivo pelo qual torna-se fundamental a continuidade da luta pela democratização efetiva do ensino e do conhecimento.

### **Considerações finais**

A adoção das políticas de cotas para a população afro-descendente na universidade pública constitui uma das maiores vitórias do Movimento Negro até os dias de hoje. De fato, passados 120 anos da Abolição, o Brasil ainda tem uma imensa dívida para com a população negra que, depois de liberta, foi jogada à própria sorte. Não houve, da parte do Estado brasileiro, qualquer preocupação com a integração dos ex-escravos que, sem estudo ou preparo, tiveram de se conformar com as atividades mais humildes e pior remuneradas. Por outro lado, a escola, que sofreu um gradativo processo de democratização a partir da década de 1930, também não foi capaz de oferecer aos descendentes de africanos um ensino que lhes permitisse ascender na escala social e lutar

---

<sup>20</sup> Idem, p. 303-304.

<sup>21</sup> Idem, p. 315.

por melhores condições de vida e oportunidades. Como bem ressaltou Emília Viotti da Costa, “promovida principalmente por brancos, ou por negros cooptados pela elite branca, a abolição libertou os brancos do fardo da escravidão e abandonou os negros à própria sorte”<sup>22</sup>.

### Referências Bibliográficas:

1. CARVALHO, José Jorge de. As ações afirmativas como resposta ao racismo acadêmico e seu impacto nas ciências sociais brasileiras. *Teoria e Pesquisa*. ns. 42-43, janeiro-junho/2003.
2. COSTA, Emília Viotti da. *Da monarquia à república: momentos decisivos*. São Paulo: Brasiliense, 1985.
3. DOMINGUES, Petrônio. Ações afirmativas para negros no Brasil: o início de uma reparação histórica. *Revista Brasileira de Educação*. Rio de Janeiro, nº 29, maio-agosto/2005.
4. FERNANDES, Florestan. *O negro no mundo dos brancos*. São Paulo: Difel, 1972.
5. FREYRE, Gilberto. *Casa-grande e senzala*. Rio de Janeiro: José Olympio, 1977.
6. FURTADO, Celso. *Formação econômica do Brasil*. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1986.
7. HASENBALG, Carlos. *Discriminação e desigualdades raciais no Brasil*. Rio de Janeiro: Graal, 1979.
8. IGLÉSIAS, Francisco. *Trajétória política do Brasil: 1500-1964*. São Paulo: Companhia das Letras, 1993.
9. JUSTINO, David Manuel Diogo. *Desigualdades raciais e ensino superior no Brasil. O movimento negro e a luta pela democratização das universidades* (disponível em: <http://bibliotecavirtual.clacso.org.ar/libros/becas/sin%20usar/JOV%2002%OEDUCACI%D3N%20SUPERIOR/justino%20art%EDculo.doc> – visitado em 24/8/2008).
10. MOEHLECKE, Sabrina. Ação afirmativa: história e debates no Brasil. *Cadernos de Pesquisa*. São Paulo, nº 117, novembro/2002.
11. SANTOS, Ricardo Ventura, MAIO, Marcos Chor. Qual retrato do Brasil? Raça, biologia, identidades e política na era genômica. *Mana*. Rio de Janeiro, v. 10, nº 1, abril/2004.

---

<sup>22</sup> COSTA, Emília Viotti da. *Da monarquia à república: momentos decisivos*. São Paulo: Brasiliense, 1985, p. 247.